



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 7736/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 25/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das Ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2019, às 14h30m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, com ausência do membro Ana Lucia Trancoso Luchese, (por motivo de usufruto de férias). No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.485- SSP/SP; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, neste ato sem representação; **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081.0001-42, neste ato sem representação; **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sergio Pacon, RG nº 39.013.881-SSP/SP; **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Pedro Allan Dias Arantes, RG nº 32.378.432-SSP/SP, **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação; **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28 e **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.516/0001-20, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. A Comissão deixa consignado que na ordem numérica das páginas da empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, não consta fls de nº 52. Comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Instados a se manifestarem quanto a documentação apresentada, alega a empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI** que a empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** apresentou autenticação do Cartório Azevedo Bastos e as empresas **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** e **TMK ENGENHARIA S.A.**, apresentaram data da garantia errada e garantia em valor acima do solicitado no Edital. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Dimas Rossi**  
**Presidente**

**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro da Comissão**

**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro de Comissão**

**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
**Membro da Comissão**

**AGNUS ENGENHARIA EIRELI**

**ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**

**TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**